



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 5 / 2024 SEDF/SGI-20929

## DECLARAÇÃO

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, por meio do Superintendente de Gestão Integrada Alexandre Rodrigues de Mendonça, declara para os devidos fins a inexistência de Obras, no período de fevereiro de 2023 (data da criação da SEDF) a maio de 2024, nos termos do art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011; Art. 6º § 1º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013 e Art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brasília, 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA  
Superintendente de Gestão Integrada  
Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA, Superintendente**, em 07/06/2024, às 22:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61071407** e o código CRC **4B0498B7**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
Setor de Administração Federal sul -SAF/SUL, Quadra 02 Bloco I, Edifício Alvoran, Brasília-DF



Referência: Processo nº 202420921000333



SEI 61071407